



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 146/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPEs

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- a) Nomear o Cel. **Emerson José Lima da Silva** para exercer o cargo comissionado, **CJ-2**, de Assessor-Chefe da Assessoria de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- b) tornar sem efeito a alínea "b" da Portaria TRE-PE nº 36, de 26 de janeiro de 2022;
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir da sua publicação.

Recife, 10 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 10/03/2022, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1775936** e o código CRC **A9E0AA1A**.

0000005-32.2022.6.17.8000

1775936v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 146, de 10/03/2022, foi publicada no:

Diário Oficial da União, nº 49, de 14/03/2022, pg. 70

Diário da Justiça Eletrônico nº 50 de 14/03/2022, pg. 03

Recife, 10 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI**, **Coordenador(a) em Exercício**, em 17/03/2022, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1775941** e o código CRC **A804060C**.

0000005-32.2022.6.17.8000

1775941v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 190 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em face do contido nos Processos SEI nº 0011996-78.2017.6.17.8000 e nº 0006492-52.2021.6.17.8000 e em cumprimento de decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 3545/2021-TCU-Primeira Câmara (1469128), confirmado pelo Acórdão nº 831/2022-TCU-Primeira Câmara (1794407),

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterada a aposentadoria de **MARIA INÊS MARTINS ALECRIM**, CPF _ _ _816.154- _ _, concedida através da Portaria nº 633 (1794335), de 14.06.2017, retirando da composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6, concedida com base no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário.

Art. 2º Fica excluído dos proventos da servidora a parcela de quinto referente ao exercício de Cargo em Comissão do nível **CJ-4** (antigo **FC-10**) resultante da atualização de uma parcela de quinto do nível **CJ-2** (antigo **FC-8**), ocorrida em data posterior a 08 de abril de 1998.

Art. 3º Inclui-se nos proventos da servidora a parcela de quinto do nível **CJ-2**, a que se refere o art. 2º, a qual fora incorporada antes do dia 08 de abril de 1998.

Art. 4º A diferença de valores entre a parcela de quinto do nível **CJ-4**, cuja atualização é revogada pelo art. 2º, e a parcela do nível **CJ-2**, incluída nos proventos conforme o art. 3º, fica transformada em “Parcela Compensatória”, a ser paga até a sua total absorção por quaisquer reajustes salariais futuros, consoante modulação estabelecida pelo STF no julgamento final do RE 638.115/CE, em sessão de 26.06.2020.

Art. 5º Os proventos da servidora passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; e VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei nº 9.527/1997.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 633/2017.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2022.

Recife, 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 30/03/2022, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1794335** e o código CRC **70C2AD84**.

0006492-52.2021.6.17.8000

1794335v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 190, de 28.03.2022, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 66, de 04.04.2022, páginas 3 e 4, e no Diário Oficial da União nº 64, de 04.04.2022, Seção 2, página 125.

Recife, 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 04/04/2022, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1802800** e o código CRC **CE10267F**.

0000005-32.2022.6.17.8000

1802800v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 120/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em face do contido nos Processos SEI nº 0000535-97.2017.6.17.8004 e nº 0007434-84.2021.6.17.8000 e em cumprimento de decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região no Processo 0814325-33.2021.4.05.0000, comunicada através do Parecer de Força Executória nº 00081/2022/CORESENE/PRU5R/PGU/AGU(1770099),

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a aposentadoria de **ROBERTA GRANJA PONTES**, CPF _ _ _ .050.824- _ _ , concedida através da Portaria nº 441 (1681382), de 02.05.2017, alterada pela Portaria nº 696 (1671776), de 30.09.2021, e pela Portaria 830 (1681570), de 22.11.2021, retirando da composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6, concedida com base no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário.

Art. 2º Os proventos da servidora passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei nº 9.527/1997; e ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA - art. 14, §§ 5º e 6º, c/c o art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 441/2017, 696/2021 e 830/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2022.

Recife, 04 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 11/03/2022, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1770297** e o código CRC **D3886528**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 120, de 04.03.2022, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 52, de 16.03.2022, página 05, e no
Diário Oficial da União nº 51, de 16.03.2022, Seção 2, página 63.

Recife, 21 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 21/03/2022, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1787242** e o código CRC **5EE3EBC7**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1787242v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 123/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a realização do concurso de remoção nº 23, nos termos do Despacho da Presidência (1739085), constante no SEI nº 0020824-24.2021.6.17.8000;

considerando a remoção da servidora Micheline Ferreira da Silva através da Portaria nº 85/2022/SGP/COPED/SELOG (1760990);

considerando Ofício nº 1867/2022/005ª Zona Eleitoral (1769626), registrado no SEI nº 0005253-61.2022.6.17.8005,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE MELO**, da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do Cartório da 005ª Zona Eleitoral, Recife;

b) designar a servidora **MICHELINE FERREIRA DA SILVA** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do referido Cartório, em vacância na alínea "a".

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de abril de 2022**.

Recife, 04 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 11/03/2022, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1770614** e o código CRC **08F131D4**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1770614v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 123/2022, de 04/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 52, de 16/03/2022, pgs. 04 - 05

Diário Oficial da União nº 51, de 16/03/2022, Seção 2, pg. 62



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/03/2022, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1770652** e o código CRC **2421B51C**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1770652v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 128/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a realização do concurso de remoção nº 23, nos termos do Despacho da Presidência (1739085), constante no SEI nº 0020824-24.2021.6.17.8000;

considerando a remoção da servidora Nathália Regina dos Santos Costa para o Cartório Eleitoral de Mirandiba através da Portaria nº 89/2022/SGP/COPED/SELOG (1762569);

considerando Ofício nº 1855/2022/069ª Zona Eleitoral (1769249), registrado no SEI nº 0005215-51.2022.6.17.8069,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do Cartório da 69ª Zona Eleitoral, Mirandiba;

b) designar a servidora **NATHÁLIA REGINA DOS SANTOS COSTA** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do Cartório supracitado, em vacância na alínea "a", tendo em vista a sua remoção por meio da Portaria nº 89/2022/SGP/COPED/SELOG;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **07 de março de 2022**.

Recife, 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 11/03/2022, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1772419** e o código CRC **0A1EA997**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1772419v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 128/2022, de 07/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 52, de 16/03/2022, pg. 05

Diário Oficial da União nº 51, de 16/03/2022, Seção 2, pg. 62



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/03/2022, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1772451** e o código CRC **97DFC8F0**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1772451v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 135/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

considerando a devolução do servidor Celso Batista de Melo Neto ao órgão de origem na data de 20/03/2022, conforme consta do SEI nº 0000578-70.2022.6.17.8000;

considerando a indicação contida no Memorando nº 506/2022/ZE031ª (1772213), do SEI nº 0005508-38.2022.6.17.8031,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **CELSO BATISTA DE MELO NETO** da Função Comissionada de Assistente I, **FC-1**, do Cartório da 31ª Zona Eleitoral, Amaraji, tendo em vista o retorno ao órgão de origem;

b) designar o servidor **VALDECIR DOS SANTOS TENÓRIO FILHO** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **20 de março de 2022**.

Recife, 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 11/03/2022, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1773831** e o código CRC **613F1F26**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1773831v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 135/2022, de 08/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 52, de 16/03/2022, pg. 04

Diário Oficial da União nº 51, de 16/03/2022, Seção 2, pg. 63



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/03/2022, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1773860** e o código CRC **BB56B6BB**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1773860v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 142/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a dispensa e remoção da servidora Ana Catarina Barbosa de Andrada Melo Costa, nos termos da Portaria nº 455/2021/TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF;

considerando que até a presente data continua vacante a **FC-6** da SEAGE - Seção de Auditoria de Gestão da SAU;

considerando o Memorando nº 291/2022/SAU (1741148) e Despacho nº 8683/2022/SAU (1772174), registrados no SEI nº 0002835-68.2022.6.17.8000,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **FÁTIMA CRISTINA PARAHYM XAVIER**, da função comissionada **FC-1**, da SAU - Secretaria de Auditoria, no período da designação abaixo descrito, devendo retornar à referida função logo após;

b) designar as servidoras **FÁTIMA CRISTINA PARAHYM XAVIER** no período de **07 a 17/12/2021, 28 a 31/12/2021 e 01 a 16/01/2022** e **NOÉLIA MIRNA MARTINS PEREIRA DA MOTA** no período de **01 a 06/12/2021, 18 a 27/12/2021 e 18 a 31/01/2022**, para exercerem a função comissionada, **FC-6**, de Chefe da SEAGE - Seção de Auditoria de Gestão, da SAU - Secretaria de Auditoria, ora em vacância;

c) fazer constar que as servidoras acima designadas exerceram as prerrogativas da referida Função, desde aquela data, devendo lhes ser creditadas as respectivas remunerações.

Recife, 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 11/03/2022, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1774975** e o código CRC **7DF67449**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 142/2022, de 09/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 52, de 16/03/2022, pgs. 03 - 04

Diário Oficial da União nº 51, de 16/03/2022, Seção 2, pg. 63



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/03/2022, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1774977** e o código CRC **63CE5740**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1774977v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 151 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção do servidor Paulo Romero Bezerra de Sampaio para o Cartório da 68ª ZE de São José do Egito, através da Portaria nº 139/2022/TRE/PE/SGP/SELOG (1774709);

considerando o Ofício nº 2202/2022 (1777116) do Juízo da 63ª Zona Eleitoral, bem como o Despacho da Presidência nº 1779622, ambos registrados no SEI nº. 0005950-05.2022.6.17.8063,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **PAULO ROMERO BEZERRA DE SAMPAIO** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 63ª Zona Eleitoral, Inajá, tendo em vista a sua remoção para o Cartório Eleitoral da 68ª ZE, São José do Egito, nos termos da Portaria nº 139/2022/SGP/COPED/SELOG;

b) designar a servidora **ISABELLA RUFINO DA SILVA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **14 de março de 2022**.

Recife, 15 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 24/03/2022, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1780754** e o código CRC **374A9CC2**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1780754v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 151/2022, de 15/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 62, de 29/03/2022, pg. 02

Diário Oficial da União nº 60, de 29/03/2022, Seção 2, pg. 56



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 29/03/2022, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1780805** e o código CRC **93653E61**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1780805v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 156 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção da servidora Simone Angelo Norberto para o Cartório Eleitoral de Itapetim, conforme consta da Portaria nº 91/2022/SELOG (1762577);

considerando o Ofício nº 2217/2022 do Juízo da 99ª Zona Eleitoral (1777896), registrado no SEI nº. 0006033-10.2022.6.17.8099,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **PATRICIO DE OLIVEIRA CORREIA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 99ª Zona Eleitoral, Itapetim e designá-lo para exercer a Função Comissionada **FC-1**, de Assistente I do referido Cartório, considerado neste ato vacante, de acordo com a **alínea "b"**;

b) dispensar o servidor **JEAN CARLOS GOMES DE FARIAS** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório supracitado;

c) designar a servidora **SIMONE ANGELO NORBERTO** para exercer a Função Comissionada **FC-6**, de Chefe do Cartório Eleitoral em epígrafe, ora em vacância na **alínea "a"**;

d) validar os efeitos desta Portaria a partir de 21 de março de 2022, até ulterior deliberação.

Recife, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 16/03/2022, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1782166** e o código CRC **4E744447**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1782166v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 156/2022, de 16/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 56, de 21/03/2022, pg. 02 a 03

Diário Oficial da União nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pg. 65



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 21/03/2022, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1782219** e o código CRC **0A64A3E5**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1782219v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 157 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção do servidor Maxwell Oliveira Miranda do Cartório da 64ª ZE - Águas Belas para o Cartório da 38ª ZE - Água Preta, nos termos da Portaria nº 86/2022/SGP/COPED/SELOG (1761113);

considerando o Ofício nº 2332/2022 (1781576) do Juízo da 64ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0006372-74.2022.6.17.8064,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **MAXWELL OLIVEIRA MIRANDA** da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 64ª Zona Eleitoral, Águas Belas, em virtude de sua remoção através da Portaria nº 86/2022/SGPG/COPED/SELOG;

b) designar o servidor **PHÉLIPPE DE ATAÍDE OLIVEIRA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **17 de março de 2022**.

Recife, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 16/03/2022, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1782474** e o código CRC **534B57D1**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1782474v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 157/2022, de 16/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 56, de 21/03/2022, pg. 02

Diário Oficial da União nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pg. 65



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 21/03/2022, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1782541** e o código CRC **DD073B33**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1782541v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 160 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as remoções constantes da Portaria nº 150 (1780353), de 15 de março de 2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 1779983 e nº 10199 (1781452) nos autos do SEI nº 0006214-17.2022.6.17.8000,

RESOLVE

a) antecipar para o dia 17 de março corrente a data das **remoções** previstas no artigo 1º da Portaria nº 150/2022 retromencionada;

b) dispensar o servidor **JOÃO FERNANDES NETO** da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Gabinete do(a) Desembargador(a) Eleitoral da classe de Juiz(a) de Direito 2, **removê-lo** para a Seção de Auditoria de Gestão-SEAGE vinculada à Coordenadoria de Auditoria Interna da Secretaria de Auditoria, e **designá-lo** para exercer a Função Comissionada, FC-6, de Chefe da referida Seção de Auditoria de Gestão;

c) remover o servidor **FILIPPE ARRUDA DE BENEVIDES SANTOS** da Seção de Cerimonial-SECERI, vinculada à Assessoria de Comunicação Social da Presidência, para o Gabinete do(a) Desembargador(a) Eleitoral da classe de Juiz(a) de Direito 2, e **designá-lo** para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I em vacância na alínea "b";

d) validar os efeitos das remoções, dispensas e designações constantes das **alíneas "b" e "c"** desta portaria a contar de 21 de março de 2022.

Recife, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 16/03/2022, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1782686** e o código CRC **3CE4ED04**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 160/2022, de 16/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 55, de 18/03/2022, pg. 02

Diário Oficial da União nº 53, de 18/03/2022, Seção 2, pg. 54



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 21/03/2022, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1782694** e o código CRC **12FE07F7**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1782694v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 162 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora **MANOELA LOPES AZEVEDO** foi removida do Cartório da 101ª Zona Eleitoral, Jaboatão dos Guararapes, para a Seção de Consultoria da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, nos termos da Portaria nº 150, de 15 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” da Portaria nº 160, desta data, que antecipou a remoção da servidora acima mencionada para o dia 17 de março do corrente;

CONSIDERANDO que a referida servidora encontra-se lotada, provisoriamente, na Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau, onde exerce a função comissionada, **FC-6**, de Assistente VI, nos termos da Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, na Resolução TSE n.º 23.563/2018 e na Resolução TRE/PE nº 297/2017,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **MANOELA LOPES AZEVEDO** da função comissionada, **FC-6**, de Assistente VI, alocada na Assessoria da Presidência e removê-la da Seção de Consultoria da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para a Seção de Cerimonial da Assessoria de Comunicação;

b) validar os efeitos desta portaria a contar de 21/03/2022.

Recife, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 16/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1783145** e o código CRC **9C21A3C6**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1783145v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 162/2022, de 16/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 55, de 18/03/2022, pg. 02 a 03

Diário Oficial da União nº 53, de 18/03/2022, Seção 2, pg. 54



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 21/03/2022, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1783149** e o código CRC **BB7E4249**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1783149v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 163 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor **LAURO SYLVIO DOS SANTOS NETO** foi removido do Cartório da 45ª Zona Eleitoral, Belo Jardim, para o Gabinete da Diretoria Geral, nos termos da Portaria nº 150, de 15 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” da Portaria nº 160, desta data, que antecipou a remoção do servidor acima mencionado para o dia 17 de março do corrente;

CONSIDERANDO que o referido servidor encontra-se lotado, provisoriamente, na Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau, onde exerce a função comissionada, **FC-6**, de Assistente VI, nos termos da Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, na Resolução TSE n.º 23.563/2018 e na Resolução TRE/PE nº 297/2017,

R E S O L V E

a) remover o servidor **LAURO SYLVIO DOS SANTOS NETO** do Gabinete da Diretoria Geral para a Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau, onde continuará exercendo a função comissionada, **FC-6**, de Assistente VI;

b) validar os efeitos desta portaria a contar de 21/03/2022.

Recife, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 16/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1783150** e o código CRC **61816A21**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1783150v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 163/2022, de 16/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 55, de 18/03/2022, pg. 01 a 02

Diário Oficial da União nº 53, de 18/03/2022, Seção 2, pg. 54



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 21/03/2022, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1783160** e o código CRC **6790460B**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1783160v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 170 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento da STIC nº (1766568), os Despachos da DG nº (1767410) e desta Presidência (1767426), todos registrados no SEI nº 0004965-31.2022.6.17.8000,

RESOLVE

a) dispensar, a pedido, o servidor **BRUNO FONSECA LINS DE OLIVEIRA**, da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas - **SEDESENV**, vinculada à Coordenadoria de Sistemas - **COSIS** da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - **STIC**;

b) dispensar o servidor **MOAB DE MORAIS LOPES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I daquela Secretaria; **removê-lo** da Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações - **SEGOR**, vinculada à Coordenadoria de Governança - **COGGI** da mesma **STIC**, para a referida **SEDESENV**; e designá-lo para exercer, nesta sua nova unidade de lotação, a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe de Seção, ora **em vacância na alínea "a"**;

c) remover a servidora **ALESSANDRA CORDEIRO DE VASCONCELOS** do Gabinete da **STIC** para a aquela **SEGOR** e **designá-la** para exercer, na seção para a qual está sendo removida, a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, **vacante na alínea "b"**;

d) validar os **efeitos** desta Portaria a contar de **1º de março de 2022**, tendo em vista que os servidores ora designados já vêm, de fato, exercendo as atribuições das referidas Funções, desde aquela data.

Recife, 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 24/03/2022, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1784862** e o código CRC **978DE8DC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 170/2022, de 18/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 62, de 29/03/2022, pg. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 60, de 29/03/2022, Seção 2, pg. 56



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 29/03/2022, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1784867** e o código CRC **DB8FC3E3**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1784867v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 171 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção do servidor Felipe Arruda Wanderley para a Seção de Controle Patrimonial - SEPAT/COMAP/SA através da Portaria nº 140/2022/TRE/PE/SGP/SELOG (1774747);

considerando o Ofício nº 2373/2022 (1783452), bem como, o Ofício complementar nº 2423/2022 (1786464) do Juízo da 98ª Zona Eleitoral, registrado no SEI 0006511-21.2022.6.17.8098,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **FELIPE ARRUDA WANDERLEY** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 98ª Zona Eleitoral, Carnaíba, a contar de **14 de março de 2022**;

b) registrar que a servidora **ISADORA MARIA HENRIQUES DIÓGENES** exerceu a **titularidade** da referida função no dia **14 do mês corrente**;

c) designar o servidor **VALDEMAR VIEIRA DE CASTRO SILVA SANTOS** para exercê-la a contar de **15 de março de 2022**;

d) fazer constar que, em virtude do **exercício** das atribuições da referida Função na **respectiva data e período**, os servidores em epígrafe **fazem jus** à correspondente **remuneração**.

Recife, 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 24/03/2022, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1785143** e o código CRC **D33DC389**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 171/2022, de 18/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 62, de 29/03/2022, pg. 03

Diário Oficial da União nº 60, de 29/03/2022, Seção 2, pg. 56



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 29/03/2022, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1785168** e o código CRC **A7D2B1AE**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1785168v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 196 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 2607/2022 do Juízo da 27ª Zona Eleitoral (1794673) registrado no SEI nº 0007561-04.2022.6.17.8027,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **GENI ROMÃO GOMES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 27ª Zona Eleitoral, Itambé;

b) designar o servidor **JOSÉ BELARMINO DA SILVA JÚNIOR** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **04.04.2022**.

Recife, 29 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 04/04/2022, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795877** e o código CRC **5FC0DE22**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1795877v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 196/2022, de 29/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 70, de 08/04/2022, pg. 2 e 3

Diário Oficial da União nº 68, de 08/04/2022, Seção 2, pg. 65



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 12/04/2022, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795923** e o código CRC **F5C0F880**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1795923v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 198 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o retorno da servidora Dinaika Nhusr Almeida Monteiro da Secretaria Judiciária Remota - SJR - 1º Grau, através da Portaria nº 173/2022/TRE/PE/SGP/SELOG (1794740);

considerando o Ofício nº 2509/2022 (1791431) do Juízo da 19ª Zona Eleitoral registrado no SEI nº. 0007265-06.2022.6.17.8019,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **ISABELA DUARTE MELO** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Escada, haja vista a sua remoção para o Cartório da 8ª Zona Eleitoral, Recife, nos termos da Portaria nº 192/2022 (1798318);

b) designar a servidora **DINAÍKA NHIUSRR ALMEIDA MONTEIRO** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de abril de 2022**.

Recife, 29 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 04/04/2022, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **198** e o código CRC **78CCF**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1796031v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 198/2022, de 29/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 70, de 08/04/2022, pg. 3

Diário Oficial da União nº 68, de 08/04/2022, Seção 2, pg. 65



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 12/04/2022, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1796047** e o código CRC **46B4165E**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1796047v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 203 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção de Andreza Layane Bezerra Cordeiro Nascimento conforme Portaria nº 192/2022/SGP/COPEL/SELOG (1798318);

considerando o Ofício nº 2615/2022 (1795363) do Juízo da 54ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0007558-65.2022.6.17.8054,

RESOLVE

a) dispensar a servidora ANDREZA LAYANE BEZERRA CORDEIRO NASCIMENTO da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 54ª Zona Eleitoral, Brejo da Madre de Deus, haja vista a sua remoção para o Cartório da 45ª Zona Eleitoral, Belo Jardim, nos termos da Portaria nº 192/2022;

b) designar a servidora PRISCILA ROBERTA SOARES DA SILVA para exercer a referida Função, até ulterior deliberação;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de abril de 2022.

Recife, 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 04/04/2022, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1796917** e o código CRC **BEA25F43**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1796917v14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 203/2022, de 30/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 70, de 08/04/2022, pg. 3

Diário Oficial da União nº 68, de 08/04/2022, Seção 2, pg. 65



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 12/04/2022, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1797131** e o código CRC **42967** .

0000008-84.2022.6.17.8000

1797131v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 208 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção de José Ricardo Ferreira Diniz conforme Portaria nº 192/2022/SGP/COPED/SELOG (1798318);

considerando o Comunicado nº 01/2022 (1796697) do Juízo da 38ª Zona Eleitoral registrado no SEI nº. 0007703-72.2022.6.17.8038,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **JOSÉ RICARDO FERREIRA DINIZ** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 38ª Zona Eleitoral, Água Preta, haja vista a sua remoção para o Cartório da 16ª Zona Eleitoral, Ipojuca, nos termos da Portaria nº 192/2022/SELOG;

b) designar o servidor **MAXWELL OLIVEIRA MIRANDA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de abril de 2022**.

Recife, 31 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 04/04/2022, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1 8336** e o código CRC **D C 210**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1798336v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 208/2022, de 31/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 70, de 08/04/2022, pg. 3 e 4

Diário Oficial da União nº 68, de 08/04/2022, Seção 2, pg. 65

Recife, 31 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/04/2022, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1798363** e o código CRC **89E7C8A8**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1798363v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 209 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o retorno da servidora Joselita Barros Torres da Secretaria Judiciária Remota - SJR - 1º Grau, através da Portaria nº 173/2022/TRE/PE/SGP/SELOG (1794740);

considerando a vacância da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 14ª Zona Eleitoral, Moreno;

considerando o Ofício nº 2506/2022 (1791268) do Juízo da 14ª ZE, bem como, o Despacho da Presidência nº 12920 (1796483), ambos registrados no SEI nº. 0007251-37.2022.6.17.8014,

RESOLVE

a) designar a servidora **JOSELITA BARROS TÔRRES** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 14ª Zona Eleitoral, Moreno, ora em vacância, haja vista a sua remoção nos termos da Portaria nº 173/2022/SELOG;

b) **validar** os **efeitos** desta Portaria a contar de **23 de março de 2022**, tendo em vista que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da referida Função, desde aquela data.

Recife, 31 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 04/04/2022, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1798470** e o código CRC **80EF2667**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1798470v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 209/2022, de 31/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 70, de 08/04/2022, pg. 2

Diário Oficial da União nº 68, de 08/04/2022, Seção 2, pg. 65



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 12/04/2022, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1798512** e o código CRC **FD02 82B**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1798512v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 210 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção do servidor Marco Antonio de Souza Barbosa por meio da Portaria nº 84/2022/SGP/COPEL/SELOG (1760877);

considerando o Ofício nº 2628/2022 do Juízo da 45ª Zona Eleitoral (1795854) registrado no SEI nº 0007638-56.2022.6.17.8045,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **FABRÍCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 45ª Zona Eleitoral, Belo Jardim;

b) designar o servidor **MARCO ANTONIO DE SOUZA BARBOSA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **17.04.2022**.

Recife, 31 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 04/04/2022, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1798629** e o código CRC **A2E23655**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 210/2022, de 31/03/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 70, de 08/04/2022, pg. 2

Diário Oficial da União nº 68, de 08/04/2022, Seção 2, pg. 65



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 12/04/2022, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1798664** e o código CRC **1ABE612F**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1798664v3